

OFÍCIO Nº 105/2024

em 1º de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 39/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 08/2024, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira. Requerida propositura requisita informações sobre o contrato entre a Prefeitura e OSS Mãos Amigas, que trata do Pronto Socorro, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei".

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

LEANDRO MAFFEIS Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANE.29041343873

MILANI:2904134873
MILANI:29041348873
MILANI:290413438

our-Secretaria da Recetta Federal do Brasil -RFB,
our-Secretaria da Receta Federal do Brasil -R

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui

